



# Município de Mercedes

## Estado do Paraná

*Ata de Registro de Preços nº 225/2022*

### **ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 225/2022**

**VALIDADE: 12 (doze) meses**

O Município de Mercedes, pessoa jurídica de direito público interno, com sede administrativa na Rua Dr. Oswaldo Cruz, n.º 555, Centro, na Cidade de Mercedes, Estado do Paraná, neste ato representado por seu Prefeito, o Exmo. Sr. Laerton Weber, brasileiro, casado, residente e domiciliado na Av. Dr. Mário Totta, n.º 588, Centro, considerando o julgamento da licitação na modalidade de pregão, na forma eletrônica, para REGISTRO DE PREÇOS, n.º 25/2022, publicada no Diário Oficial Eletrônico ([www.mercedes.pr.gov.br](http://www.mercedes.pr.gov.br)) de 08/07/2022, edição n.º 3071, processo administrativo n.º 165/2022, RESOLVE registrar os preços da(s) empresa(s) indicada(s) e qualificada(s) nesta ATA, de acordo com a classificação por ela(s) alcançada(s) e na(s) quantidade(s) cotada(s), atendendo as condições previstas no edital, sujeitando-se as partes às normas constantes na Lei n.º 8.666, de 21 de junho de 1993 e suas alterações, no Decreto Municipal n.º 096, de 5 de setembro de 2016, e em conformidade com as disposições a seguir:

#### **1. DO OBJETO**

1.1 A presente Ata tem por objeto o registro de preços para a eventual fornecimento de peças e execução de manutenção e/ou reparos em equipamentos odontológicos e hospitalares existentes nas unidades de saúde do Município de Mercedes, especificado(s) no(s) item 1 do Termo de Referência, anexo I, do edital de **Pregão Eletrônico nº 81/2022**, que é parte integrante desta Ata, assim como a proposta vencedora, independentemente de transcrição.

#### **2. DOS PREÇOS, ESPECIFICAÇÕES E QUANTITATIVOS**

2.1 O preço registrado, as especificações do objeto, a quantidade, fornecedor(es) e as demais condições ofertadas na(s) proposta(s) são as que seguem:

**Fornecedor:** Casmore Comércio de Equipamentos Odonto Hospitalar Ltda pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ sob n.º. 07.182.820/0001-90, Inscrição Estadual n.º 90327491-32, com sede na Rua Valdemar Bonn, n.º. 957, CEP 85.807-096, Bairro Recanto Tropical, na Cidade de Cascavel, Estado do Paraná;

**Representante:** Alisson Edson Moreira, residente e domiciliado na Rua São Luiz, n.º. 2823, CEP 85.807-110, Bairro Recanto Tropical, na Cidade de Cascavel, Estado do Paraná, portador da Carteira de Identidade n.º. 8.300.729-0, expedida pela II/PR, inscrito no CPF sob n.º. 052.116.509-13;



# Município de Mercedes

## Estado do Paraná

Ata de Registro de Preços nº 225/2022

Especificação do objeto:

### LOTE ÚNICO – Peças de reposição e prestação de serviços

Item	Qtd	Unid	Descrição	R\$ Unit	R\$ Total
1	2	unid	Anel de silicone para autoclave. <b>Marca: Digitale Stermax, Cristofoli</b>	225,00	450,00
2	2	unid	Ângulo com mola para estetoscópio <b>Marca: Missouri</b>	22,00	44,00
3	3	unid	Auscultador para estetoscópio <b>Marca: Missouri</b>	17,00	51,00
4	3	unid	Biela para compressor <b>Marca: Schuster, Pressure</b>	250,00	750,00
5	4	unid	Bico de borracha para sugador - equipamento odontológico <b>Marca: Gnatus, Olsen, Dentemed</b>	50,00	200,00
6	7	unid	Braçadeira algodão, fecho velcro, para aparelho de pressão <b>Marca: Missouri</b>	35,00	245,00
7	3	unid	Cabeça montada para alta rotação <b>Marca: Kavo</b>	380,00	1.140,00
8	2	unid	Cabeça completa para contra ângulo Kavo <b>Marca: Kavo</b>	380,00	760,00
9	1	unid	Cabo de energia 20A plug, para autoclave <b>Marca: Digitale Stermax</b>	85,00	85,00
10	3	unid	Camisa para compressor <b>Marca: Schuster, Pressure</b>	200,00	600,00
11	2	unid	Chave <i>micro switch</i> para pedal - cadeira odontológica <b>Marca: Gnatus, Olsen, Dentemed</b>	50,00	100,00
12	2	unid	Chave liga/desliga - cadeira odontológica <b>Marca: Gnatus, Olsen, Dentemed</b>	35,00	70,00
13	5	unid	Circuito eletrônico para autoclave <b>Marca: Digitale Stermax Cristofoli</b>	500,00	2.500,00
14	3	unid	Circuito eletrônico para cadeira odontológica <b>Marca: Gnatus, Olsen, Dentemed</b>	980,00	2.940,00
15	2	unid	Circuito placa LED autoclave <b>Marca: Digitale Stermax Cristofoli</b>	260,00	520,00
16	2	unid	Conector FCL, com capacitor <b>Marca: Digitale Stermax Cristofoli</b>	89,00	178,00
17	2	unid	Cristal para detector fetal <b>Marca: Missouri</b>	240,00	480,00
18	3	unid	Cuba inox para autoclave <b>Marca: Digitale Stermax Cristofoli</b>	1.280,00	3.840,00
19	3	unid	Eixo pinça com rotor, para alta rotação <b>Marca: Kavo</b>	200,00	600,00

Rua Dr. Oswaldo Cruz, 555 – Fone/Fax (45)3256-8000 – CEP 85998-000 – Mercedes – PR  
e-mail: licitacao@mercedes.pr.gov.br – CNPJ 95.719.373/0001-23

[www.mercedes.pr.gov.br](http://www.mercedes.pr.gov.br)



# Município de Mercedes

## Estado do Paraná

Ata de Registro de Preços nº 225/2022

Item	Qtd	Unid	Descrição	R\$ Unit	R\$ Total
20	5	unid	Eixo principal completo contra ângulo Kavo <b>Marca: Kavo</b>	280,00	1.400,00
21	4	unid	Ejetor para sugador <b>Marca: Gnatus, Olsen, Dentemed</b>	90,00	360,00
22	1	unid	Espelho para refletor multifacetado <b>Marca: Gnatus, Olsen, Dentemed</b>	410,00	410,00
23	6	unid	Filtro regulador de ar para equipamento odontológico <b>Marca: Belair</b>	250,00	1.500,00
24	3	unid	Filtro separador de detritos para cuspeira odontológica <b>Marca: Gnatus, Olsen, Dentemed</b>	85,00	255,00
25	5	unid	Fita para seladora <b>Marca: Selapack</b>	13,00	65,00
26	5	unid	Fluxômetro para ar comprimido - central de inalação <b>Marca: Potec</b>	150,00	750,00
27	2	unid	Guarnição de silicone para autoclave <b>Marca: Digitale Stermax Cristofoli</b>	340,00	680,00
28	3	unid	Jogo de anel de pistão para compressor <b>Marca: Schuster, Pressure</b>	230,00	690,00
29	3	unid	Jogo junta para compressor <b>Marca: Schuster, Pressure</b>	220,00	660,00
30	3	unid	Junta spray para alta rotação <b>Marca: Kavo</b>	98,00	294,00
31	2	unid	Lâmpada LED para fotopolimerizador <b>Marca: Schuster</b>	85,00	170,00
32	4	unid	Lâmpada para foco auxiliar <b>Marca: Osram</b>	70,00	280,00
33	3	unid	Lâmpada refletor odontológico <b>Marca: Osram</b>	92,00	276,00
34	2	unid	Lâmpada para otoscópio <b>Marca: TK, Missouri</b>	80,00	160,00
35	1	unid	Lâmpada para laringoscópio <b>Marca: TK, Missouri</b>	75,00	75,00
36	20	unid	Mangueira de ar alta pressão <b>Marca: SG</b>	30,00	600,00
37	3	unid	Mangueira de silicone para autoclave <b>Marca: SG</b>	25,00	75,00
38	10	unid	Mangueira do sugador - para equipamento odontológico <b>Marca: SG</b>	30,00	300,00
39	15	unid	Mangueira tripla - para equipamento odontológico <b>Marca: SG</b>	40,00	600,00
40	5	unid	Manguito de latex - para aparelho de pressão <b>Marca: Missouri</b>	20,00	100,00
41	3	unid	Manipulo completo da porta autoclave <b>Marca: Digitale Stermax Cristofoli</b>	160,00	480,00

Rua Dr. Oswaldo Cruz, 555 – Fone/Fax (45)3256-8000 – CEP 85998-000 – Mercedes – PR  
e-mail: licitacao@mercedes.pr.gov.br – CNPJ 95.719.373/0001-23

[www.mercedes.pr.gov.br](http://www.mercedes.pr.gov.br)



# Município de Mercedes

## Estado do Paraná

Ata de Registro de Preços nº 225/2022

Item	Qtd	Unid	Descrição	R\$ Unit	R\$ Total
42	1	unid	Manômetro para autoclave <i>Marca: Digitale Stermax Cristofoli</i>	160,00	160,00
43	2	unid	Manômetro para compressor de ar <i>Marca: Schuster, Pressure</i>	75,00	75,00
44	3	unid	Oliva auricular para estetoscópio (PAR) <i>Marca: Missouri</i>	10,00	30,00
45	4	unid	Pera para esfigmomanômetro <i>Marca: Missouri</i>	10,00	40,00
46	8	unid	Pera para EGG pequena, em silicone <i>Marca: Missouri</i>	10,00	80,00
47	3	unid	Pistão para compressor <i>Marca: Schuster, Pressure</i>	220,00	660,00
48	4	unid	Protetor para refletor <i>Marca: Gnatus, Olsen, Dentemed</i>	90,00	360,00
49	2	unid	Protetor ocular para fotopolimerizador <i>Marca: Schuster</i>	50,00	100,00
50	3	unid	Registro cuspideira <i>Marca: Gnatus, Olsen, Dentemed</i>	55,00	165,00
51	4	unid	Rele para autoclave <i>stermax Marca: Digitale Stermax Cristofoli</i>	180,00	720,00
52	2	unid	Resistência para autoclave 21L <i>Marca: Cristofoli</i>	310,00	620,00
53	2	unid	Resistência para autoclave <i>Marca: Digitale, Stermax</i>	350,00	700,00
54	4	unid	Rolamento da biela para compressor <i>Marca: Schuster, Pressure</i>	80,00	320,00
55	4	unid	Rolamento do motor para compressor <i>Marca: Schuster, Pressure</i>	75,00	300,00
56	8	unid	Rolamento para alta rotação <i>Marca: Kavo</i>	94,00	752,00
57	2	unid	Sele de segurança para autoclave <i>Marca: Digitale Stermax Cristofoli</i>	40,00	80,00
58	2	unid	Sensor de temperatura para autoclave <i>Marca: Digitale Stermax Cristofoli</i>	220,00	440,00
59	5	unid	Seringa tríplice do equipo odontológico <i>Marca: Gnatus, Olsen, Dentemed</i>	280,00	1.400,00
60	3	unid	Suporte para pontas, para equipo odontológico <i>Marca: Gnatus, Olsen, Dentemed</i>	190,00	570,00
61	2	unid	Tampa do spray para alta rotação <i>Marca: Kavo</i>	40,00	80,00
62	5	unid	Terminal triplo com regulador para equipo odontológico <i>Marca: Gnatus, Olsen, Dentemed</i>	180,00	900,00
63	3	unid	Terminal para sugador s/ registro <i>Marca: Gnatus,</i>	80,00	240,00

Rua Dr. Oswaldo Cruz, 555 – Fone/Fax (45)3256-8000 – CEP 85998-000 – Mercedes – PR  
e-mail: licitacao@mercedes.pr.gov.br – CNPJ 95.719.373/0001-23

[www.mercedes.pr.gov.br](http://www.mercedes.pr.gov.br)



# Município de Mercedes

## Estado do Paraná

Ata de Registro de Preços nº 225/2022

Item	Qtd	Unid	Descrição	R\$ Unit	R\$ Total
			<i>Olsen, Dentemed</i>		
64	4	unid	Termostato para autoclave <i>Marca: Digitale Stermax Cristofoli</i>	280,00	1.120,00
65	2	unid	Válvula de escape pressão autoclave <i>Marca: Digitale Stermax Cristofoli</i>	150,00	300,00
66	4	unid	Válvula de retenção para compressor <i>Marca: Schuster, Pressure</i>	175,00	700,00
67	5	unid	Válvula para esfigmomanômetro <i>Marca: Missouri</i>	20,00	100,00
68	5	unid	Válvula solenóide com bobina autoclave <i>Marca: Digitale Stermax Cristofoli</i>	380,00	1.900,00
69	5	unid	Válvula solenóide para aparelho de profilaxia <i>Marca: Schuster</i>	382,00	1.910,00
70	60	hora	Prestação de serviços em manutenção corretiva e preventiva em equipamentos e aparelhos hospitalares <i>Casmore</i>	170,00	10.200,00
71	80	hora	Prestação de serviços em manutenção corretiva e preventiva em equipamentos e aparelhos odontológico <i>Casmore</i>	170,00	13.600,00
					<b>64.430,00</b>

Valor total máximo do objeto: R\$ 64.430,00 (sessenta e quatro mil quatrocentos e trinta reais).

### 3. UNIDADE GERENCIADORA E PARTICIPANTES

3.1 A unidade gerenciadora será a Secretaria de Saúde.

3.1.1 Dadas as características da contratação e da estrutura administrativa do Município de Mercedes, não constarão órgãos e entidades públicas participantes do registro de preços.

### 4. VALIDADE DA ATA

4.1 A validade da Ata de Registro de Preços será de 12 (doze) meses, a partir da data de assinatura, não podendo ser prorrogada.

### 5. REVISÃO E CANCELAMENTO



# Município de Mercedes

## Estado do Paraná

### *Ata de Registro de Preços nº 225/2022*

- 5.1 Os preços registrados poderão ser revistos em decorrência de eventual redução dos preços praticados no mercado ou de fato que eleve o custo do objeto registrado, cabendo à Administração promover as negociações junto ao(s) fornecedor(es).
- 5.2 Quando o preço registrado tornar-se superior ao preço praticado no mercado por motivo superveniente, a Administração convocará o(s) fornecedor(es) para negociar(em) a redução dos preços aos valores praticados pelo mercado.
- 5.3 O fornecedor que não aceitar reduzir seu preço ao valor praticado pelo mercado será liberado do compromisso assumido, sem aplicação de penalidade.
- 5.4 Quando o preço de mercado tornar-se superior aos preços registrados e o fornecedor não puder cumprir o compromisso, não sendo o caso de aplicação das disposições contidas na alínea “d” do inciso II do caput do art. 65 da Lei nº 8.666, de 1993, poderá a Administração:
- 5.4.1 liberar o fornecedor do compromisso assumido, caso a comunicação ocorra antes do pedido de fornecimento, e sem aplicação da penalidade se confirmada a veracidade dos motivos e comprovantes apresentados; e
  - 5.4.2 convocar os demais fornecedores para assegurar igual oportunidade de negociação.
- 5.5 Não havendo êxito nas negociações, o órgão gerenciador deverá proceder à revogação desta ata de registro de preços, adotando as medidas cabíveis para obtenção da contratação mais vantajosa.
- 5.6 O registro do fornecedor será cancelado quando:
- 5.6.1 descumprir as condições da ata de registro de preços;
  - 5.6.2 não retirar a nota de empenho ou instrumento equivalente no prazo estabelecido pela Administração, sem justificativa aceitável;
  - 5.6.3 não aceitar reduzir o seu preço registrado, na hipótese deste se tornar superior àqueles praticados no mercado; ou
  - 5.6.4 sofrer sanção prevista nos incisos III ou IV do caput do art. 87 da Lei nº 8.666, de 1993, ou no art. 7º da Lei nº 10.520, de 2002.



# Município de Mercedes

## Estado do Paraná

### *Ata de Registro de Preços nº 225/2022*

5.7 O cancelamento de registros nas hipóteses previstas nos itens 5.6.1, 5.6.2 e 5.6.4 será formalizado por despacho do Chefe do Poder Executivo, assegurado o contraditório e a ampla defesa.

5.8 O cancelamento do registro de preços poderá ocorrer por fato superveniente, decorrente de caso fortuito ou força maior, que prejudique o cumprimento da ata, devidamente comprovados e justificados:

5.8.1 por razão de interesse público; ou

5.8.2 a pedido do fornecedor.

## **6. DAS PENALIDADES**

6.1 O descumprimento da Ata de Registro de Preços ensejará aplicação das penalidades estabelecidas no Edital (Anexo I - Termo de Referência).

6.2 É da competência da competência do Chefe do Poder Executivo a aplicação das penalidades decorrentes do descumprimento do pactuado nesta ata de registro de preço, salvo delegação de poderes para tanto.

## **7. CONDIÇÕES GERAIS**

7.1 As condições gerais do fornecimento, tais como os prazos para entrega e recebimento do objeto, as obrigações da Administração e do fornecedor registrado, penalidades e demais condições do ajuste, encontram-se definidos no Termo de Referência, ANEXO AO EDITAL.

7.2 É vedado efetuar acréscimos nos quantitativos fixados nesta ata de registro de preços, inclusive o acréscimo de que trata o § 1º do art. 65 da Lei nº 8.666/93, nos termos do art. 11, §1º do Decreto Municipal n.º 096, de 5 de setembro de 2016.

7.3 No caso de adjudicação por preço global de grupo de itens, poderá haver a solicitação de fornecimento parcial, de um ou mais itens, nas quantidades que se revelarem necessárias.

7.4 A ata de realização da sessão pública do pregão, contendo a relação dos licitantes que aceitarem cotar os bens ou serviços com preços iguais ao do licitante vencedor do certame, compõe anexo a esta Ata de Registro de Preços, nos termos do art. 10, §4º do Decreto Municipal n.º 096, de 5 de setembro de 2016.

7.5 A execução da Ata de Registro de Preços será disciplinada pelas disposições legais e regulamentares aplicáveis às obrigações ora contraídas, especialmente a Lei Federal n.º 8.666, de

Rua Dr. Oswaldo Cruz, 555 – Fone/Fax (45)3256-8000 – CEP 85998-000 – Mercedes – PR

e-mail: licitacao@mercedes.pr.gov.br – CNPJ 95.719.373/0001-23

[www.mercedes.pr.gov.br](http://www.mercedes.pr.gov.br)

Página | 7



# Município de Mercedes

## Estado do Paraná

### *Ata de Registro de Preços nº 225/2022*

21/06/1993, Lei Federal n.º 10.520, de 17/07/2002, Lei Ordinária Municipal n.º 1612, de 16 de março de 2020 e o Decreto Municipal nº 096, de 5 de setembro de 2016.

7.6 Os casos omissos serão resolvidos de acordo com a Lei Federal 8.666/93 e pelo Decreto Municipal nº 096/2016, no que não colidir com a primeira e nas demais normas aplicáveis. Subsidiariamente, aplicar-se-ão os princípios gerais de direito.

7.7 As questões decorrentes da execução desta Ata, que não possam ser dirimidas administrativamente, serão processadas e julgadas no Foro da Comarca de Marechal Cândido Rondon-PR, com exclusão de qualquer outro, por mais privilegiado que seja.

Para firmeza e validade do pactuado, a presente Ata foi lavrada em 02 (duas) vias de igual teor, que, depois de lida e achada em ordem, vai assinada pelas partes.

Mercedes – PR, em 28 de julho de 2022.

**Município de Mercedes**  
**MUNICÍPIO**

**Casmore Comércio de Equipamentos**  
**Odonto Hospitalar Ltda**  
**FORNECEDORA**